



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1594/2014

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Novembro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Processo Administrativo Nº 7963/2014

Assunto: Indeferimento de férias

Interessado: OSMAR PEDROSO

Decisão: Acolho o parecer da Seção de Magistrados e, diante da necessidade da Administração, indefiro o pedido formulado pelo Juiz OSMAR PEDROSO, Volante Regional, referente à concessão 60 (sessenta) dias de férias, para fruição nos interregnos de 20 de outubro a 18 de novembro e 19 de novembro a 18 de dezembro de 2014.

Processo Administrativo Nº 14829/2014

Assunto: Suspensão de férias

Interessado: RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE

Decisão: Acolho o parecer da Seção de Magistrados e, diante do interesse da Administração, declaro suspensas as férias do juiz do trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, relativas ao 1º período de 2010, no período de 14 a 17 de outubro de 2014, sobejando-lhe 04 (quatro) dias residuais para fruição em época oportuna.

Processo Administrativo Nº 21664/2014

Assunto: Concessão de licença médica

Interessado: SARA LÚCIA DAVI SOUSA

Decisão: Considerando que toda licença concedida dentro de sessenta dias do término de outra de mesma espécie é considerada como prorrogação, concedo à Juíza SARA LÚCIA DAVI SOUSA prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 02 (dois) dias, nos dias 22 e 23 de outubro do ano em curso, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do art. 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

Vacância

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 358/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 21124/2014,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 22 de outubro de 2014, o servidor ALESSANDRO SOUZA COUTO, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em consonância com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de novembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 372/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

50º lugar - JESUS HERNANE DE MACEDO ZORZETTI

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Eva Bárbara Soares.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de outubro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Cessão**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 366/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 21994/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 31/10/2014, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 183/1998, de 13 de março de 1998, referente à autorização da cessão da servidora FÁTIMA DE MACEDO MARTINS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Ministério da Cultura, com lotação no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º Conceder à mencionada servidora o trânsito pelo prazo de 20 (vinte) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo nesta Corte, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 31 de outubro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Cessão**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 367/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 22074/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 31/10/2014, os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 243/2010, de 24 de agosto de 2010, referente à autorização da requisição da servidora ZULEIKA PEIXOTO MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 2º Conceder à mencionada servidora o trânsito pelo prazo de 20 (vinte) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo nesta Corte, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 31 de outubro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 063/2014**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 063/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o plantão judicial desta Corte, disciplinado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 005/2007, em face da criação das novas Varas do Trabalho recentemente instaladas no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a implementação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT neste Regional; e

CONSIDERANDO o disposto no PA 4436/2013;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 005/2007 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º – As seis sub-regiões que compõem o plantão judicial no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho passarão a ser assim compostas:

I – Sub-região I, formada pelas Varas do Trabalho de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Inhumas;

II – Sub-região II, formada pelas Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse;

III – Sub-região III, formada pelas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí, Mineiros e Quirinópolis;

IV – Sub-região IV, formada pelas Varas do Trabalho de Caldas Novas, Catalão, Itumbiara, Goiatuba e Pires do Rio;

V – Sub-região V, formada pelas Varas do Trabalho de Ceres, Uruaçu, Goianésia e Posto Avançado de Porangatu;

VI – Sub-região VI, formada pelas Varas do Trabalho de Goiás, São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 21620/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Wander Fernando Achcar.

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 21586/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Wander Fernando Achcar.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 21203/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas Dr. César Silveira.

Assunto: Registro de elogios nos assentamentos funcionais de Auro Henrique Sandes Rocha, Ronaldo Barbosa da Silva e Paulo Guilherme Ferreira Rodrigues.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 21203/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas Dr. César Silveira.

Assunto: Registro de elogios nos assentamentos funcionais de Auro Henrique Sandes Rocha, Ronaldo Barbosa da Silva e Paulo Guilherme Ferreira Rodrigues.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
Portaria GP/SGJ	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3